

Despacho

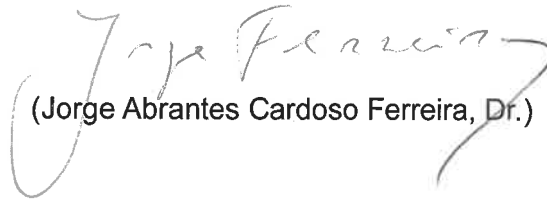
Considerando que:

- O Município de Gouveia promove as Festas do Senhor do Calvário 2026, evento de reconhecida relevância cultural, recreativa, social, turística e económica para o concelho;
- No âmbito da programação das Festas do Senhor do Calvário, pretende-se dinamizar uma zona destinada a diversão noturna e venda de bebidas, localizada na área do parque de estacionamento dos Bellinos, conforme planta anexa;
- A dinamização deste espaço constitui um complemento à programação geral das Festas, contribuindo para a valorização do evento, para a diversificação da oferta dirigida ao público e para a concentração da atividade noturna em espaço delimitado e controlado;
- Se revela necessário definir um procedimento transparente e concorrencial para atribuição do direito de utilização e exploração do referido espaço;
- Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 33.º “alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis (...)” e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º “fixar os preços da prestação de serviços públicos (...)”;

Aprovo a abertura do procedimento por hasta pública, o programa, anexos e demais documentos que instruem o processo para ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A DIVERSÃO NOTURNA E VENDA DE BEBIDAS, localizado no Parque de Estacionamento dos Bellinos, no âmbito das Festas do Senhor do Calvário 2026, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 3 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **e determino que este seja presente à Câmara Municipal, na sua próxima reunião para ratificação**, ao abrigo do n.º 3 do art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Deve-se ainda, publicitar a presente informação no sítio oficial do Município.

Gouveia, 21 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia



(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)